



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 808

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	2
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Finanças	5
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde.....	5
Secretaria da Habitação.....	13
Fundação Cultural de Palmas	13
Previpalmas	15

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 551, DE 24 DE JULHO DE 2013.

Revoga o Decreto 246, de 7 de outubro de 2005, que dispõe sobre autorização de uso de área pública, a título precário, nos termos que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERADO a inexistência de Termo de Autorização de Uso, a título precário, de área pública para instalação/exploração de equipamentos denominados relógios digitais urbanos de hora/temperatura;

CONSIDERADO que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento das leis, especificamente, no tocante ao desenvolvimento de suas atividades de autorização de uso e ocupação de áreas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º É revogado o Decreto 246, de 7 de outubro de 2005, que dispõe sobre autorização de uso de área pública, a título precário, nos termos que especifica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2013, de 25 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MARLUPE KRUTSCHOK DE SOUZA CARNEIRO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 24 de julho de 2013.

Palmas, 25 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2014, de 25 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

CÉLIA MAIRA DE JESUS LOPES, matrícula 141381, para exercer a função de Chefe da Divisão de Expedição de Alvará – FG-4, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 23 de julho de 2013.

Palmas, 25 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2015, de 25 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

VANESSA CHAGAS MITT SILVA, matrícula 333791, do cargo Gerente de Análises e Projetos, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 25 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2016, de 25 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

ROSANA DELMUNDES BEZERRA, matrícula 310971, do cargo Gerente de Uso do Solo e Controle de Áreas Públicas,

DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 25 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2017, de 25 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ROSANA DELMUNDES BEZERRA, para exercer o cargo de Gerente de Análises e Projetos, DAS-7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 25 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2018, de 25 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA, do cargo Gerente Financeiro, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de julho de 2013.

Palmas, 25 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2019, de 25 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

EDUARDO MOREIRA BARBOSA, para exercer a função

de Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento – FG-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2013.

Palmas, 25 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2021, de 25 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 24 de julho de 2013.

Palmas, 25 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2022, de 25 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 1828, de 5 de julho de 2013, quanto ao nome, onde se lê RICHELLI BARBOSA DE ALMEIDA, leia-se RICHELLE BARBOSA DE ALMEIDA, Assistente de Gabinete I, DAS-8, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 25 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, visando a plena execução do Convênio nº 15/2013, celebrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

entre o Município de Palmas e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, convoca os Servidores abaixo relacionados que atenderam o Edital de Convocação publicado na pag. 04 do D.O.M nº 788 de 27 de junho de 2013, para se apresentarem ao Escrivão da Central de Execuções Fiscais (CEF), para treinamento. O treinamento acontecerá entre os dias 29 de julho a 09 de agosto de 2013, das 8h as 11h e das 13h as 18h, na C.E.F. localizada no 2º andar do Edifício do Fórum Marques São João da Palma, sito a Av. Teotônio Segurado. A Remoção dos Servidores para Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, bem como o pagamento da gratificação, ocorrerá após aprovação técnica dos candidatos pelo Escrivão da C.E.F.. Os Servidores que estiverem em gozo de férias deverão se apresentar ao Escrivão da CEF ao final da mesma. O Município não terá nenhum custo com o treinamento dos servidores.

Nome	Matrícula	Função	Lotação Originária
Maria Eunice Alves Gomes	136181	Auxiliar Cartorário	SEMAJ
Josiane Campos Feitosa	310571	Auxiliar Cartorário	Sec. Transparência
Wesley Lima de Sousa	380581	Auxiliar Cartorário	SEDUC
Cintya Marina Silvério Batista	164481	Auxiliar Cartorário	Secretaria de Saude
Patrícia Alves do Nascimento	982631	Auxiliar Cartorário	SEDUC
Paulo Roberto Rodrigues de Sousa	156761	Oficial <i>Ad hoc</i>	Sec. Finanças
Edilton Batista de Souza	170221	Oficial <i>Ad hoc</i>	Sec. Meio Ambiente
Edson José Batista Carneiro	140731	Oficial <i>Ad hoc</i>	Secretaria de Finanças
Ronaldo Araujo Albernaz	134591	Oficial <i>Ad hoc</i>	SEPLAG
Roberto Claudio de Jesus Noronha	259361	Oficial <i>Ad hoc</i>	Gabinete Prefeito
Jeremias Lima de Souza	244151	Oficial <i>Ad hoc</i>	SEMAJ
Anysesio Cavalcante Souza Filho	141071	Oficial <i>Ad hoc</i>	SEMAJ
Ricardo Nascimento Bores sa Silveira	137601	Oficial <i>Ad hoc</i>	SEMAJ
Manoel de Andrade Pereira	261191	Oficial <i>Ad hoc</i>	Séc. Meio Ambiente
Josirion Cortes Brito	26011	Oficial <i>Ad hoc</i>	Secretaria de Saude

Palmas/TO, 23 de julho de 2013.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2013036823

INTERESSADO: ANTONIO FRANCISCO SOUSA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO
MATRÍCULA: 170711
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO/DRH/SEPLAG/ Nº 1016/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, no período de 15/07/2013 a 14/07/2016.

Ressaltamos ainda que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a mesma dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e três dias do mês de julho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº 204/2013, DOM Nº 754

Processo: 2013037011

Interessado: IVONE GALVÃO RODRIGUES
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Assunto :: LICENÇA PRÊMIO
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E

CONTROLE INTERNO

DESPACHO/SEPLAG/DRH/ Nº 1015/2013

Nos termos do inciso I do art. 215 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a medida Provisória nº 11, de 12 de novembro de 2010, e tendo em vista a manifestação favorável das Autoridades competentes (mediata e Imediata), às fls 3, no sentido de que o afastamento do servidor não prejudicará o serviço, CONCEDO ao requerente Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 3 (três) meses, compreendido entre 22/07/2013 e 21/10/2013, relativamente ao quinquênio ininterrupto de trabalho de 23/07/1992 a 22/07/1997.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Gestão e Recursos Humanos para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 23 dias do mês de julho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº 204/2013, DOM Nº 754

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013

Processo nº: 2013004458

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 006/2013, sucedido em 10/06/2013, às 16:30hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:				CNPJ:	
FBM - INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA				02.060.549-0001-05	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
3	50.000	un	Fitas reagentes para glicemia do aparelho PERFORMA: Volume da amostra: 0,6µl; - Tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea; - permite a colocação de uma segunda gota de amostra na mesma tira, no mesmo teste, dentro de 15 segundos; - sistema de autochechagem.	ACCU CHEI	0,97

Fornecedor:				CNPJ:	
PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA				00.545.222/0001-90	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
1	30.000	un	Agulhas BD 5mm, compatível com todo as canetas disponíveis no mercado, comprimento 5mm; calibre: 0,25mm, dispensa o uso da prega cutânea	B D	0,97

Fornecedor:				CNPJ:	
SG TECNOLOGIA CLÍNICA S.A				61.485.900/0001-60	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
02	300	cx	Lancetas com agulhas descartáveis utilizadas pelo lancetador na hora da retirada da gota. Utilizado para monitoramento de glicose sanguínea, caixa com 100 unidades . Fornecer o lancetador	TESTLINE	3,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 22 de julho de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2013

Processo nº: 2013021355

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 013/2013, sucedido em 13/06/2013, às 16:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: JC EMPREENDIMENTOS LTDA				CNPJ: 00.082.535/0001-59
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT
001	160	Diárias	HOSPEDAGEM EM HOTEL A PARTIR DE 03 ESTRELAS, em apartamento tipo classe A, que esteja localizado e preste seus serviços em Palmas-TO. Que tenha acomodações disponíveis em um único prédio ou complexo turístico hoteleiro em Palmas-TO, com as seguintes características: * Apartamento com 01(uma) cama de solteiro, ar condicionado, telefone, acesso à internet por Wi-Fi e wireless, frigobar, televisão em cores, DVD, banheiro privativo e amplo, incluso na diária café da manhã.	212,71
002	100	UN	REFEIÇÕES: ALMOÇO a la carte, com cardápio variado, com duas opções de carne, peixe, crustáceo ou ave, mais três guarnições de acompanhamento, suco e refrigerante, e duas opções de sobremesa.	39,39
003	120	UN	REFEIÇÕES: JANTAR a la carte, com cardápio variado, com duas opções de carne, peixe, crustáceo ou ave, mais três guarnições de acompanhamento, suco e refrigerante, e duas opções de sobremesa.	39,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 23 de julho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a SUSPENSÃO sine die, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para execução de obras de macrodrenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica no Aurenly III, em Palmas-TO, em virtude de impugnação do edital. Posteriormente o Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de julho de 2013.

Fábio Albino Martins

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h do dia 28 de agosto de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, para contratação de empresa para execução de boca de lobo, aduelas e tampões de concreto para conclusão de drenagem da quadra 1105 Sul, execução de pavimentação rígido em intertravado na passagem de pedestre 10 da quadra 1203 Sul,

no município de Palmas - TO, processo nº 2013032108. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de julho de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00hs do dia 28 de agosto de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, para contratação de empresa para recuperação das caixas coletoras (BL's) através de substituição de grelhas, cavaletes e suportes e execução da duplicação das caixas coletoras (BL's) para manutenção da drenagem pluvial, no município de Palmas - TO, processo nº 2013008365. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de julho de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 06 de agosto de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de equipamentos de informática (switch, alicate, testador de LAN, conector RJ, caixa de cabo, roteador), de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2013023500. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de julho de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 10:30 horas (horário de Brasília) do dia 06 de agosto de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição de bancos de jardim colonial, de interesse da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013018475. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e

na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de julho de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV, da LC nº 115, de dezembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação

Razão Social	CNPJ	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
G & C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	86.846.250/0001-62	20130000080
SOLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	09.274.757/0001-48	20130000147
S.O.S. COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	04.626.502/0001-83	20130000155-20130000156-20130000157-20130000158-20130000159

Palmas, 24 DE JULHO DE 2013

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

Secretaria da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 004/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas (APRAFEP - TO)
OBJETIVO: GENEROS ALIMENTICIOS
VIGÊNCIA: 20 DE JUNHO DE 2013 A 24 DE DEZEMBRO DE 2013
VALOR: R\$14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais)
BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013024159
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 05/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas (APRAFEP - TO)
OBJETIVO: GENEROS ALIMENTICIOS
VIGÊNCIA: 20 DE JUNHO DE 2013 A 24 DE DEZEMBRO DE 2013
VALOR: R\$ 8.290,00 (Oito Mil e Duzentos e Noventa Reais)
BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013024159
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 06/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO (APRAFEP - TO)
OBJETIVO: GENEROS ALIMENTICIOS
VIGÊNCIA: 20 DE JUNHO DE 2013 A 24 DE DEZEMBRO DE 2013
VALOR: R\$ 3.735,00 (Três Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais)
BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013024159
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 07/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: ANTÔNIO CICIÉRO SIQUEIA DA SILVA NETO
OBJETIVO: GENEROS ALIMENTICIOS
VIGÊNCIA: 20 DE JUNHO DE 2013 A 24 DE DEZEMBRO DE 2013
VALOR: R\$ 8.046,00 (Oito Mil Quarenta e Seis Reais)
BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013024159
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 409 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Ponto Atendimento Sul para SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Marcelo Pinto Neves, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.870, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 410 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do SAMU-192 para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal

Márcia Dias Medeiros, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 251.621, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 411 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – 32.02.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 o(a) servidor(a) municipal Margareth Lacerda Dutra, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 312.921, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 412/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. José Lúcio de Carvalho para a U.S.F. Valéria Martins Pereira – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 o(a) servidor(a) municipal Marcela Andreetta Hypólito, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.012.284, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 413/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica Aurenly I para a U.S.F. Taquari – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 o(a) servidor(a) municipal Vera Lúcia da Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 138.091, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 414/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Complexo de Atenção à Saúde para a U.S.F. Liberdade – 32.05.01.24 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 o(a) servidor(a) municipal Keila Nunes da Conceição Arendet, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.009.725, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 415/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 398/2013, quanto ao cargo do servidor Cláudio Gilberto Garcia, onde se lê: Médico Veterinário, leia-se: Inspetor Sanitário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 416 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Airton Rikio Sazaqui, matrícula 413.013.079, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 417 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Consultas Especializadas de Palmas – 32.05.02.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Leandro Richa Valim, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 418 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Santa Bárbara – 32.05.01.27 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Fernanda de Oliveira Costa, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 419/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Norte para a Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar – 180.01.05 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 o(a) servidor(a) municipal Jaciléia Cardoso de Melo, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 280.281, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 420/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica Taquaralto para a U.S.F. José Lúcio de Carvalho – o(a) servidor(a) Débora Pacheco Azevedo Araújo, ocupante do cargo contratual de Médico Residente/PROVAB, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 421 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Liberdade – 32.05.01.24 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Laís Brito Peres, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 422/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção Básica para a U.S.F. Liberdade – 32.05.01.24 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 o(a) servidor(a) municipal Anyelle Pereira Cavalcante de Freitas, ocupante do cargo contratual de Odontólogo, matrícula funcional nº 413.006.096, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 423 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) estadual Valdivino Batista dos Santos, ocupante do cargo Executivo em Saúde, matrícula funcional nº 709964-9, da função de Responsável Geral do Centro de Controle de Zoonoses-CCZ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 424/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Liberdade para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 o(a) servidor(a) municipal Álvaro Viana Veloso, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.011.399, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESLIGAR o mesmo da Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 425/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Taquari para a Diretoria de Atenção Básica – 32.05.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 o(a) servidor(a) municipal Maria de Jesus Freitas da Silva Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 253.921, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESLIGAR a mesma da Coordenação Administrativa da Unidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 426/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Santa Fé para a U.S.F. Santa Bárbara – 32.05.01.27 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 o(a) servidor(a) municipal Aline Moreira Stival, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.013.076, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 427/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Santa Bárbara – 32.05.01.27 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Crhistine Mourão Araújo Maia, ocupante do cargo contratual de Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do

mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 428/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal José Carvalho Pereira Ramalho, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.012.796, com carga horária de 40 horas semanais, para responder pela Coordenação Administrativa da U.S.F. Taquari, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 429/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Santa Bárbara para a Policlínica de Taquaralto – 32.05.02.13 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 o(a) servidor(a) municipal Emília Gabriela da Silva Ostwald Lowe, ocupante do cargo contratual de Médico/PROVAB, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 430/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Aurenly I para a U.S.F. 1.203 Sul – 32.05.01.09 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 o(a) servidor(a) municipal Petronília Tavares Campos, matrícula funcional nº 307.181, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 431 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Laurides Lima Milhomem – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Rogeane Barros de Lucena Santos, ocupante do cargo contratual de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 413.013.165, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 432 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal José Maurício Bernardes, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções como Coordenador Administrativo da Unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 433 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Laurides Lima Milhomem – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Jackeline Ribeiro dos Santos, ocupante do cargo contratual de Fisioterapeuta, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 434 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Flávio José Rodrigues da Silva, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 435 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Bela Vista – 32.05.01.21 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Elias dos Anjos Carvalho, ocupante do cargo contratual de Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 436 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses-CCZ – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Thiago Noleto Aguiar, ocupante do cargo contratual de Médico Veterinário, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 437 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Controle de Zoonoses-CCZ – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Fernanda Xavier de Castro, ocupante do cargo contratual de Médico Veterinário, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 438 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Joana Nayra Martins Ribeiro, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º REDISTRIBUIR a carga horária de 20 horas semanais para a Policlínica 108 Sul;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 439 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Consultas Especializadas de Palmas – 32.05.02.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Marcos Caserta Farias, ocupante do cargo contratual de Médico,

com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º REDISTRIBUIR a carga horária de 20 horas semanais para a Policlínica 108 Sul;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 460, DE 18 DE JULHO 2013.

Designa servidor para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – COMEC da SESAU Palmas e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Celeste Moreira Barbosa do cargo de Diretora de Regulação, Controle e Avaliação da SESAU;

CONSIDERANDO que a servidora citada exercia a presidência da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – COMEC;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor GERALDO XAVIER DA SILVA JUNIOR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO XAVIER DA SILVA JUNIOR para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – COMEC.

Art. 2º Determinar que o servidor citado no art. 1º desta Portaria exerça a presidência da comissão referida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

CHAMADA PÚBLICA/SESAU/DIEPS-DIGET Nº 001/2013

Edital para Seleção de Técnico de Enfermagem para Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Palmas -TO.

A Secretaria da Saúde de Palmas, por meio da Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar e Diretoria de Educação e Promoção da Saúde, torna pública para conhecimento dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, às normas gerais para seleção de Técnico de Enfermagem para formação de cadastro de reserva para às Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul.

I – DOS OBJETIVOS

A Secretaria Municipal da Saúde têm como objetivo formar um banco de dados para cadastro de reserva de Técnico de

Enfermagem para atuarem nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, visando um melhor atendimento a população assistida.

II – DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas para cadastro de Técnico de Enfermagem que venham atuar nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 23 de julho a 07 de agosto de 2013, das 08 às 18 horas com a entrega dos currículos, na Diretoria de Educação e Promoção na Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas -TO.

O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente cadastrado no Conselho Regional de Enfermagem;
- Possuir esquema vacinal completo;
- Ter disponibilidade de cumprimento de escala/horário;
- Declaração contendo tipo de vínculo, matrícula, lotação e vencimento de contrato.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições dos profissionais:

- Zelar pela qualidade dos serviços das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul;
- Participar de todas as atividades e cronograma pactuado com a coordenação das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, assinado junto à Diretoria de Educação e Promoção na Saúde;
- Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, execução e orientação das atividades de assistência de enfermagem;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou a distância do profissional enfermeiro ou médico;
- Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgência/emergência.

V – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Os profissionais serão acompanhados por profissionais da Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar e profissionais das UPAS Norte e Sul, durante todas as atividades previstas, onde será avaliada a assiduidade, pontualidade, a participação e envolvimento nas atividades.

Os profissionais que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser desligados do cadastro.

VI - DA SELEÇÃO

A seleção será baseada nos seguintes tópicos programáticos:

- Envio de CURRICULUM VITAE à Diretoria de Educação e Promoção na Saúde, para análise dos requisitos de acordo com a Portaria 2.048/2002, pelos profissionais da Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar;
- Prova Escrita dia 07 de agosto de 2013 das 8 às 12 horas;
- Entrevista com equipe de Urgência e Emergência;

As seleções serão realizadas entre os dias 07 a 15 de agosto de 2013, no Auditório da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas.

VII - DO DESLIGAMENTO

O profissional será desligado do grupo nos seguintes casos:

- Desistência;
- Descumprimento das atribuições previstas neste Edital;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos e atribuições previstas neste edital;
- Tempo de contrato preste a vencer.

VIII – DA REMOÇÃO / TRANSFERÊNCIA

A remoção ou transferência somente será realizada desde que não haja prejuízo ao serviço.

IX – DA VALIDADE DO PROCESSO

A validade do processo será de 06 (seis) meses podendo ser realizado novo processo se caso não houver quadro reserva.

X – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Após a lotação dos servidores no Pronto Atendimento Norte ou Sul, os mesmo terão um período de 90 (noventa) dias de experiência no desenvolvimento das ações, se não se adaptarem ao serviço serão reencaminhados à Diretoria de Gestão no Trabalho.

Os casos omissos deste edital serão analisados pela Diretoria de Educação e Promoção na Saúde em conjunto com a Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar.

O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado a partir do dia 29 de agosto de 2013, no Diário Oficial do Município de Palmas.

Palmas-TO, 22 de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

CHAMADA PÚBLICA/SESAU/DIEPS-DIGET Nº 002/2013

Edital para Seleção de Técnico de Enfermagem para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) Palmas -TO.

A Secretaria da Saúde de Palmas, por meio da Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar e Diretoria de Educação e Promoção da Saúde, torna pública para conhecimento dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, as normas gerais para seleção de Técnico de Enfermagem para formação de cadastro de reserva para o SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência.

I – DOS OBJETIVOS

A Secretaria Municipal da Saúde têm como objetivo formar um banco de dados para cadastro de reserva de profissionais em saúde - Técnico de Enfermagem para atuarem no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), visando um melhor atendimento a população assistida.

II – DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas para cadastro de reserva de Técnico de Enfermagem que venham atuar nos Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência no município de Palmas –TO.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 23 de julho a 07 de agosto de 2013, das 08 às 18 horas na Diretoria de Educação e Promoção na Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas -TO.

O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente cadastrado no Conselho Regional de Enfermagem;
- Possuir esquema vacinal completo;
- Ter disponibilidade de cumprimento de escala/horário;
- Declaração contendo tipo de vínculo, matrícula, lotação e vencimento de contrato.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições dos profissionais:

- Zelar pela qualidade do serviço do SAMU;

- Participar de todas as atividades e cronograma pactuado com a coordenação do SAMU;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, assinado junto à Diretoria de Educação e Promoção na Saúde;
- Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, execução e orientação das atividades de assistência de enfermagem;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou a distância do profissional enfermeiro ou médico;
- Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgência/emergência.

V – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Os profissionais serão acompanhados por profissionais da Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar e profissionais do SAMU, durante todas as atividades previstas, onde será avaliada a assiduidade, pontualidade, a participação e envolvimento nas atividades.

Os profissionais que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser desligados do cadastro.

VI – DA SELEÇÃO

A seleção será baseada nos seguintes tópicos programáticos:

- Envio de CURRICULUM VITAE à Diretoria de Educação e Promoção na Saúde, para análise dos requisitos da Portaria 2.048/2002, pelos profissionais da Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar;
- Prova Escrita dia 16 de agosto de 2013 das 08 às 12 horas;
- Entrevista com equipe de Urgência e Emergência nos dias 22 e 23 de agosto de 2013;

VII - DO DESLIGAMENTO

O profissional será desligado do grupo nos seguintes casos:

- Desistência;
- Descumprimento das atribuições previstas neste Edital;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos e atribuições previstas neste edital;
- Tempo de contrato preste a vencer.

VIII – DA REMOÇÃO / TRANSFERÊNCIA

A remoção ou transferência somente será realizada desde que não haja prejuízo ao serviço.

IX – DA VALIDADE DO PROCESSO

A validade do processo será de 06 (seis) meses podendo ser realizado novo processo se caso não houver quadro reserva.

X – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Após a lotação dos servidores no SAMU, os mesmo terão um período de 90 (noventa) dias de experiência no desenvolvimento das ações, se não se adaptarem ao serviço serão reencaminhados à Diretoria de Gestão no Trabalho.

Os casos omissos deste edital serão analisados pela Diretoria de Educação e Promoção na Saúde em conjunto com a Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar.

O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado a partir do dia 29 de agosto de 2013 no Diário Oficial do Município de Palmas.

Palmas-TO, 22 de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

Secretaria da Habitação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Habitação, apresenta abaixo retificação do Extrato do Termo de Contrato de Prestação de serviços nº 04/2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 689 de 25 de janeiro de 2013, página 15.

ONDE SE LÊ: Objeto: Prestação de Serviços para execução do Plano de Regularidade Fundiária da ZEIS Santo Amaro.

LEIA-SE: Objeto: Prestação de Serviços para execução do Plano de Regularização Fundiária da ZEIS Santo Amaro.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 23 dias do mês de julho de 2013.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Secretário

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 046/2013, de 24 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Edital N.º07/FCP/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar e Publicar o resultado final por meio da Ata (anexo único desta Portaria), do concurso das Quadrilhas Juninas do 21º Arraiá da Capital 2013, conforme o Edital N.º07/FCP/2013, analisada pela Comissão Organizadora do referido Concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

Ata da reunião da Comissão de Organização do Concurso das Quadrilhas Juninas do 21º Arraiá da Capital, que homologa o resultado final das apresentações.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, das 9:30hs às 17:00hs, na sede da Fundação Cultural de Palmas, compareceram os membros da Comissão de Organização do 21º Arraiá da Capital, os representantes da Fundação Cultural de Palmas Hananias Vieira da Silva e Sueldenice Martins Glória. Representante do Conselho Municipal de Cultura Luciane de Marque de Bortoli e Representante da Procuradoria Geral do Município Michelle de Fátima Borges dos Reis, com a finalidade de homologar o resultado final das atividades realizadas do Edital 007 2013, sendo:

1. As barracas típicas alcançaram as seguintes notas:

Barraca	Nota
---------	------

1. TAPIOCA DA TIA DÊ	236
2. SÓ CHURRASCO	259
3. CAIPIRA MODERNO	244
4. PASTELARIA SÓ SABOR	231
5. DELICIAS DO MILHO	264
6. BARRACA DA MADÁ	251
7. BARRACA DA ALEGRIA	243
8. BEKA CALDOS	234
9. BARRACA DA VITÓRIA	234
10. BARRACA DA IVETE	227
11. POINT DO ACARAJÉ	231
12. TOCANTINENSE	217
13. TENDA DO PASTEL	224
14. ESPETINHO DO MARKIM	196
15. BARRACA BATIDÃO	200
16. TROPEIROS PIZZARIA	226
17. PALADAR CALDOS	203
18. CAFUNDÓ DO BREJO	189
19. PAÇOCA TOCANTINENSE	187
20. PASTELARIA RODRIGUES	190
21. MACARRÃO NA CHAPA	233

Conforme o regulamento que rege o concurso de melhor barraca do arraiá da capital, as cinco primeiras classificadas têm garantia de participação no arraiá da capital de 2014, portanto, as cinco primeiras colocadas foram:

Barraca	Nota
1º. DELICIAS DO MILHO	264
2º. SÓ CHURRASCO	259
3º. BARRACA DA MADÁ	251
4º. CAIPIRA MODERNO	244
5º. BARRACA DA ALEGRIA	243

2. As Quadrilhas Juninas Iniciantes alcançaram as seguintes notas, sendo:

Quadrilha Junina	Nota
1º. NAÇÃO JUNINA	239,9
2º. MASTIGADO DA JUMENTA	225,475

Conforme o regulamento que rege o concurso no Edital 007/2013/21º Arraiá da Capital, as Quadrilhas Juninas do Grupo Iniciante Nação Junina e Mastigado da Jumenta sobem para o Grupo de Acesso em 2014.

3. As Rainhas do 21º Arraiá da Capital alcançaram as seguintes notas:

Quadrilha Junina	Nota
1º. CAFUNDÓ DO BREJO	278,8
2º. CAIPIRAS DO BOROCOXÓ	278,6
3º. PIZADA DA BUTINA	274,9
4º. GIRASSOL DO CERRADO	272,6
5º. RAÍZES DO MEU TOCANTINS	271,6
6º. PAIXÃO JUNINA	271,3
7º. JÁ VIM JÁ VOU	270,5

8º. ESTRELA DO SERTÃO	266,7
9º. CORONÉIS DA SUCUPIRA	265,6
10º. NAÇÃO JUNINA	259,9
11º. CAIPIRAS DO SERTÃO	258,3
12º. MATUTOS DA NOITE	254,12
13º. FOGO NA CUMBUCA	253,3
14º. CAIPIRAS DO CANGAÇO	249,6
15º. ARRASTA PÉ DO LIBERDADE	248,8
16º. EXPLOSÃO AMOR CAIPIRA	247,1
17º. CORAÇÃO CAIPIRA	246
18º. CAIPIRAS DO BEIJA FLOR	245,8
19º. SÃO JOÃO DO CERRADO	245,6
20º. LUAR DE SANTO ANTONIO	245
21º. SIVIRINA XIQUIXIQUI	236,3
22º. MASTIGADO DA JUMENTA	0,00

5º. FOGO NA CUMBUCA	67,1
6º. NAÇÃO JUNINA	67
7º. CORONÉIS DA SUCUPIRA	66,825
8º. ESTRELA DO SERTÃO	66,075
9º. ARRASTA PÉ DO LIBERDADE	65,975
10º. CAIPIRAS DO SERTÃO	65,175
11º. JÁ VIM JÁ VOU	64,875
12º. RAIZES DO MEU TOCANTINS	64,05
13º. PAIXÃO JUNINA	63,654
14º. LUAR DE SANTO ANTONIO	63,425
15º. CAIPIRAS DO CANGAÇO	63,425
16º. MATUTOS DA NOITE	63,35
17º. MASTIGADO DA JUMENTA	62,675
18º. CORAÇÃO CAIPIRA	61,75
19º. EXPLOSÃO AMOR CAIPIRA	61,2
20º. SEVERINA XIQUIXIQUI	60,5
21º. CAIPIRAS DO BEIJA-FLOR	60,029
22º. SÃO JOÃO DO CERRADO	58,25

As Quadrilhas Juninas que apresentaram as rainhas fora da ordem do sorteio perderam 10 (dez) pontos, a saber: São João do Cerrado, Fogo na Cumbuca, Explosão Amor Caipira, Caipiras do Beija Flor e Coração Caipira. A rainha da Quadrilha Junina Mastigado da Jumenta não se apresentou.

4. As Quadrilhas Juninas do Grupo de Acesso alcançaram as seguintes notas, sendo:

Quadrilha Junina	Nota
1º. ARRASTA PÉ DO LIBERDADE	240,6
2º. FOGO NA CUMBUCA	238,325
3º. CAIPIRAS DO SERTÃO	232,425
4º. LUAR DE SANTO ANTONIO	227,025
5º. CORAÇÃO CAIPIRA	226,35
6º. EXPLOSÃO AMOR CAIPIRA	223,35
7º. MATUTOS DA NOITE	223,3
8º. SEVERINA XIQUIXIQUI	216,45
9º. CAIPIRAS DO BEIJA-FLOR	214,529
10º. SÃO JOÃO DO CERRADO	207

Conforme o regulamento que rege o concurso no Edital 007/2013/21º Arraiá da Capital, as Quadrilhas Juninas do Grupo de Acesso Arrasta Pé do Liberdade e Fogo na Cumbuca, sobem para o Grupo Especial em 2014.

Conforme o regulamento que rege o concurso no Edital 007/2013/21º Arraiá da Capital, as Quadrilhas Juninas do Grupo de Acesso Caipiras do Beija-Flor e São João do Cerrado, descem para o Grupo Iniciante em 2014. A Quadrilha Junina São João do Cerrado perdeu 10 (dez) pontos por se apresentar com 08 (oito) casais.

5. A ordem de melhor animador/marcador alcançaram as seguintes notas, sendo:

Quadrilha Junina	Nota
1º. PIZADA DA BUTINA	69,2
2º. CAIPIRAS DO BOROCOXÓ	68,65
3º. CAFUNDÓ DO BREJO	68,45
4º. GIRASSOL DO CERRADO	68,2

6. A ordem de melhor casal de noivos alcançou as seguintes notas, sendo:

Quadrilha Junina	Nota
1º. CAFUNDÓ DO BREJO	279,4
2º. CAIPIRAS DO BOROCOXÓ	278,9
3º. PIZADA DA BUTINA	277,8
4º. GIRASSOL DO CERRADO	274,8
5º. ARRASTA PÉ DO LIBERDADE	272,8
6º. ESTRELA DO SERTÃO	272,6
7º. CORONÉIS DA SUCUPIRA	269,7
8º. NAÇÃO JUNINA	269,5
9º. PAIXÃO JUNINA	266,5
10º. FOGO NA CUMBUCA	265,8
11º. JÁ VIM JÁ VOU	264,5
12º. CAIPIRAS DO SERTÃO	261,4
13º. RAIZES DO MEU TOCANTINS	258,7
14º. LUAR DE SANTO ANTONIO	256,5
15º. EXPLOSÃO AMOR CAIPIRA	250,6
16º. MASTIGADO DA JUMENTA	250,2
17º. MATUTOS DA NOITE	248,7
18º. CORAÇÃO CAIPIRA	248,2
19º. SÃO JOÃO DO CERRADO	247,8
20º. CAIPIRAS DO CANGAÇO	245,2
21º. CAIPIRAS DO BEIJA-FLOR	241,1
22º. SEVERINA XIQUIXIQUI	239,9

7. A ordem da melhor Quadrilha Junina do Grupo Especial alcançou as seguintes notas, sendo:

Quadrilha Junina	Nota
1º. CAFUNDÓ DO BREJO	247,9

2º. CAIPIRAS DO BOROCOXÓ	247,75
3º. PIZADA DA BUTINA	247,275
4º. GIRASSOL DO CERRADO	244,05
5º. ESTRELA DO SERTÃO	242,1
6º. CORONÉIS DA SUCUPIRA	237,05
7º. JÁ VIM JÁ VOU	236,425
8º. PAIXÃO JUNINA	234,954
9º. RAIZES DO MEU TOCANTINS	232,7
10º. CAIPIRAS DO CANGAÇO	223,775

Conforme o regulamento que rege o concurso no Edital 007/2013/21º Arraiá da Capital, as Quadrilhas Juninas do Grupo Especial Raízes do Meu Tocantins e Caipiras do Cangaço, descem para Grupo de Acesso em 2014.

Não tendo mais nada a tratar, a Comissão deu-se por encerrada a reunião e eu Sueldenice Martins Glória, lavrei a seguinte Ata assinada por mim e pelos demais membros, sendo:

Sueldenice Martins Glória
 Hananias Vieira da Silva
 Luciane de Marque de Bortoli
 Michelle de Fátima Borges dos Reis

Previpalmas

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Altera a PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 23, de 15 de Maio de 2013, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do PREVIPALMAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o decreto de 26 de Fevereiro de 2013, combinado com o art. 39, da lei nº 1.954, de 1º de Abril de 2013, art. 8º, da lei nº 1.558, de 30 de Janeiro de 2009 e a vistas das disposições contidas na Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010 do Banco Central do Brasil e Portaria MPS Nº 519, de 24 de Agosto de 2011, atualizada pela portaria MPS Nº 170, de 25 de Abril, e considerando o que consta na portaria Nº010, de 18 de Abril de 2013 e portaria Nº023, de 15 de Maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. o Comitê de Investimentos, constituir-se-á de 1(um) presidente e 4(quatro) membros, conforme segue:

a) Marcos Antônio Urcino dos Santos – Responsável pelo Setor de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS, AAI-ANCORD/CVM, Presidente;

b) Luigue Soares Brandão, Assessor Técnico I – Responsável pelo Setor de Contabilidade do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS, 1º Membro;

c) Clodoaldo Rodrigues de Lacerda, Assessor Técnico I – Responsável pelo Setor Financeiro do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS – 2º Membro;

d) Marcos Conceição da Silva – Chefe do Núcleo Setorial de Administração e Finanças do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS – 3º Membro;

e) Elieser Rodrigues da Costa – Servidor indicado pela presidência do PREVIPALMAS – 4º Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de Julho de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Altera a PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 36, de 03 de Julho de 2013, que dispõe sobre designação de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o decreto de 26 de Fevereiro de 2013, combinado com o art. 39, da lei nº 1.954, de 1º de Abril de 2013, art. 8º, da lei nº 1.558, de 30 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Marcos Antônio Urcino dos Santos, matrícula nº 413013086, CPF: 547.606.151-72, Secretário Executivo, para responder pelo Setor de Investimentos no âmbito deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS.

Paragrafo Único. Na ausência do responsável estabelecido no caput, as autorizações de aplicações e resgates e as transferências entre contas poderão ser assinadas por qualquer servidor deste Instituto que possua certificado Ambima mínima de CPA-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 23 dias do mês de Julho de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
 diariooficialpalmas@gmail.com
 PREFEITURA DE PALMAS
 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 DIÁRIO OFICIAL
 AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A
 ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR
 CEP 77006-014/PALMAS - TO



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**